

GRUPAMENTO DE MERGULHADORES DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63465.000289/2026-67

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial, organizados no **Grupo 1**, composto por sacos plásticos para lixo (capacidades de 200 L e 50 L), pano de limpeza em algodão, desinfetante saneante à base de cloreto de benzalcônio, detergente líquido, sabão em pó, esponja de limpeza dupla face, solução de limpeza multiuso, álcool etílico hidratado 92,8° INPM, rolo e pincel para pintura predial; e no **Grupo 2**, composto por fita crepe adesiva, desengripante e limpador de contato elétrico/eletrônico, visa atender às necessidades contínuas de limpeza, conservação, higienização e execução de pequenos reparos nas instalações do GRUMEC, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de uso, salubridade e preservação do patrimônio público.

2.2. Os materiais serão utilizados nas rotinas operacionais de limpeza, conservação e manutenção das instalações, bem como em atividades de apoio logístico, devendo apresentar padrão de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade. A contratação será realizada por grupos de itens, admitindo-se a seleção de uma única empresa para cada grupo, de modo a garantir a padronização dos insumos, a eficiência no fornecimento e a adequada gestão dos recursos materiais.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Considerando a natureza do objeto e as necessidades operacionais desta Unidade Administrativa, a presente aquisição de materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial deverá observar os requisitos técnicos, legais e administrativos que assegurem a eficiência, a economicidade e o atendimento ao interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Para a adequada utilização dos materiais constantes do **Grupo 1** (sacos plásticos para lixo, pano de limpeza, desinfetante, detergente, sabão em pó, esponja, solução multiuso, álcool etílico, rolo e pincel para pintura) e do **Grupo 2** (fita crepe, desengripante e limpador de contato elétrico/eletrônico), caberá à(s) empresa(s) fornecedora(s) garantir que os itens sejam entregues em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, devidamente acondicionados e protegidos contra sujeira, umidade, deformações ou danos durante o transporte.

3.3. Considerando a finalidade dos materiais no atendimento às rotinas de limpeza, conservação e manutenção, os produtos deverão apresentar padrão de qualidade compatível com seu uso. A(s) empresa(s) fornecedora(s) deverá(ão) garantir a qualidade dos insumos, responsabilizando-se pela substituição imediata de quaisquer unidades que apresentem defeitos, falhas de fabricação ou desconformidade com as especificações estabelecidas, no ato da entrega.

3.4. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos materiais, incluindo impostos, taxas, encargos, embalagem, transporte e entrega no local designado pela Administração, deverão estar integralmente incluídos no valor da proposta, não sendo admitida qualquer cobrança adicional posterior.

3.5. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer apenas produtos novos, de boa procedência e em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pela qualidade, durabilidade e desempenho dos itens fornecidos. Produtos com defeitos, sinais de deterioração ou em desacordo com as especificações serão rejeitados de imediato.

3.6. Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido contratualmente, em perfeitas condições e devidamente acondicionados. A(s) contratada(s) será(ão) responsabilizada(s) por eventuais falhas identificadas no momento da entrega, devendo providenciar a substituição imediata das unidades defeituosas, em conformidade com a legislação vigente e com as cláusulas contratuais.

3.7. A fiscalização e a gestão do(s) contrato(s) serão exercidas por servidores designados pela Administração, conforme disposto nos arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução contratual ser acompanhada de forma contínua, com registros documentais que assegurem a conformidade com os termos pactuados.

3.8. A Administração poderá, a qualquer tempo, rejeitar os materiais que não atendam às especificações técnicas exigidas, que apresentem defeitos ou divergências em relação ao descrito no Termo de Referência. Todos os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal e termo de recebimento, com identificação da quantidade, data da entrega e assinatura do servidor responsável.

3.9. No fornecimento dos materiais, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto ao uso racional de insumos, à preferência por produtos biodegradáveis quando aplicável, ao descarte adequado das embalagens e ao cumprimento das normas ambientais vigentes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupamento de mergulhadores de combate - Departamento de Administração	RODRIGO BARBETA NOBREGA

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de identificar as condições atuais de fornecimento e embasar a estimativa de preços para a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado abrangendo os serviços demandados.

5.2. A pesquisa de preços foi conduzida por meio da obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo, considerando valores praticados no mercado para objetos com características semelhantes.

5.2.1. Foram solicitadas e analisadas propostas comerciais encaminhadas por empresas especializadas, contendo especificações técnicas e valores correspondentes ao objeto da contratação.

5.3. O levantamento de mercado permitiu aferir que os materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial, integrantes dos **Grupos 1 e 2**, encontram-se amplamente disponíveis no mercado nacional, com variações de preços compatíveis com suas especificações técnicas, tais como capacidade, dimensões, composição, concentração, forma de apresentação e características de uso, bem como com as condições de fornecimento praticadas pelos fornecedores consultados. Os valores coletados serviram de base para a composição da estimativa de preços e serão posteriormente validados durante a fase de pesquisa de preços do processo, em conformidade com a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atendimento das necessidades desta Unidade Administrativa será materializada por meio do fornecimento de materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial, organizados nos **Grupos 1 e 2**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O **Grupo 1** compreende sacos plásticos para lixo, pano de limpeza, desinfetante, detergente, sabão em pó, esponja, solução multiuso, álcool etílico, rolo e pincel para pintura predial; e o **Grupo 2** compreende fita crepe, desengripante e limpador de contato elétrico/eletrônico. Os materiais deverão ser fornecidos por empresa(s) especializada(s), admitida a contratação de uma única empresa por grupo, assegurando-se o fornecimento de produtos novos, de boa procedência, compatíveis com as especificações exigidas e em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

6.2. A adoção desta solução visa atender às necessidades operacionais da Unidade com economicidade, eficiência e eficácia, ao assegurar o fornecimento contínuo de insumos essenciais às atividades de limpeza, higienização, conservação e manutenção predial. A medida contribui para a manutenção das condições adequadas de uso das instalações, a preservação do patrimônio público, a salubridade dos ambientes e o adequado desempenho das atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais a serem adquiridos foram definidos conforme explicitado no item dois deste estudo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Saco plástico para coleta de lixo, confeccionado em polietileno, com capacidade para 200 litros, medindo aproximadamente 90 cm de largura por 110 cm de altura, espessura de 12 micras, na cor preta. Produto reforçado, indicado para coleta de resíduos em geral.	20	R\$ 38,99	R\$ 779,80
Saco plástico para coleta de lixo, confeccionado em polietileno de alta densidade, com capacidade para 50 litros, medindo aproximadamente 63 cm de largura por 80 cm de altura, espessura de 0,06 mm, na cor preta. Produto em peça única, com	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00

resistência para suportar até 10 kg, devidamente identificado e etiquetado.			
Pano para limpeza confeccionado em 100% algodão, medindo aproximadamente 40 cm por 40 cm, com alto poder de absorção. Indicado para serviços de limpeza pesada.	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
Desinfetante saneante à base de cloreto de benzalcônio, com teor ativo de 1,40%, apresentado na forma de solução aquosa, com adição de fragrância. Indicado para desinfecção e higienização de ambientes.	50	R\$ 5,645	R\$ 282,25
Detergente líquido composto por tensoativos aniônicos, coadjuvantes e conservantes, com componente ativo à base de alquilbenzeno sulfonato de sódio (linear). Indicado para remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	48	R\$ 1,64	R\$ 78,72
Sabão em pó com aspecto físico sólido em pó, formulado à base de coco. Indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral.	30	R\$ 8,23	R\$ 246,90
Espunja para limpeza geral, confeccionada em espuma e fibra, formato retangular, do tipo dupla face. Possui dimensões mínimas de 102 mm de comprimento, 69 mm de largura e 28 mm de espessura. Indicada para limpeza de superfícies diversas.	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Solução de limpeza multiuso composta por álcool, propileno glicol, perfume e linalol, com tensoativo biodegradável. Apresenta-se na forma líquida e possui tampa dosadora de fluxo, facilitando a aplicação. Indicada para limpeza geral de superfícies.	48	R\$ 2,88	R\$ 138,24
Álcool etílico hidratado para limpeza de ambientes, com concentração de 92,8° INPM. Indicado para higienização e desinfecção de superfícies.	48	R\$ 8,20	R\$ 393,60
Rolo para pintura predial confeccionado em lã de carneiro, com altura aproximada de 20 cm. Indicado para aplicação de tintas em superfícies diversas.	10	R\$ 10,56	R\$ 105,60
Pincel para pintura predial com cerdas sintéticas, cabo longo em madeira, equipado com virola metálica e formato chato, com largura aproximada de 50 mm. Indicado para aplicação de tintas em acabamentos e detalhes.	10	R\$ 8,05	R\$ 80,50
Fita crepe adesiva, com dorso em papel crepado e adesivo à base de látex natural. Possui dimensões aproximadas de 25 mm de largura por 50 m de comprimento, não estéril, indicada para fixação e usos gerais.	10	R\$ 7,255	R\$ 72,55
Desengripante composto por destilados alifáticos e óleos minerais derivados de petróleo, apresentado em spray. Indicado para lubrificação, proteção e liberação de peças travadas em aplicações gerais.	100	R\$ 14,12	R\$ 1.412,00
Produto para limpeza de componentes elétricos e eletrônicos, apresentado em spray. Indicado para remoção de sujeiras, resíduos e oxidação em contatos elétricos, contribuindo para melhor desempenho dos equipamentos.	36	R\$ 14,835	R\$ 534,06

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.644,22

8.1. Valor (R\$): R\$ 4.644,22

Com base na Pesquisa de Preços realizada, verificou-se que o valor médio estimado da referida contratação é de R\$ 4.644,22

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra necessidades de contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Não há referências a outros instrumentos de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios a serem alcançados com a contratação envolvem a padronização e a disponibilidade contínua de materiais de limpeza, higienização, conservação e apoio à manutenção predial, destinados ao atendimento das rotinas operacionais da Unidade Administrativa. A utilização desses insumos contribui diretamente para a manutenção da salubridade dos ambientes, a preservação do patrimônio público e a adequada execução das atividades institucionais, assegurando condições apropriadas de uso das instalações. Além disso, a adoção de fornecimento estruturado por grupos de itens favorece a organização, o controle e a racionalização do consumo dos materiais, garantindo maior uniformidade na gestão dos insumos e na reposição dos estoques. A contratação também possibilita melhor planejamento logístico e administrativo, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem possíveis impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que os materiais de limpeza, higienização, conservação e manutenção predial necessários ao atendimento das demandas do GRUMEC encontram-se amplamente disponíveis no mercado, com fornecedores aptos a atender às especificações estabelecidas. A solução proposta, organizada por grupos de itens, permite maior racionalidade na gestão dos insumos, garantia de padronização dos produtos, eficiência logística no fornecimento e melhor controle administrativo, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais com economicidade, qualidade e atendimento ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO BARBETA NOBREGA

Membro da comissão de contratação